



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 290

Data das Sessões. 10/04/01  
PRESIDENTE

Senhor Prefeito Municipal

“ANTES QUE O PIOR ACONTEÇA”

Sim, dirijo-me à Vossa Excelência usando a expressão acima com objetivo de colaborar com a administração; pois acredito que o servidor também tem a obrigação de informar ao seu responsável imediato o que de errado existe e necessita da intervenção do poder público.

Recebi denuncia de um buraco existente em um terreno localizado no Jardim São Valentim, fundos da Escola Liceu Vivere, e que estava por colocar em risco a vida de pessoas, sem contar o depósito de lixo que o local está virando.

Estive no local: Rua João Baptista Batistela esquina com a rua Ervandil Dutra Borges. Existe, no terreno ali existente, uma saída de água pluvial que devido a má conservação acabou por ocasionar um buraco de cerca de 10(dez) metros de profundidade, largura 5 (cinco) metros e comprimento de mais ou menos 15(quinze) metros, o que se constata pelo foto anexa.

A gravidade maior, Sr. Prefeito, foi verificar que equipe da municipalidade esteve passando a máquina no passeio destinado à calçada na rua João Baptista Batistela, sentido Oeste/Leste, lado da Escola Liceu Vivere e jogou parte do roçado na boca da tubulação. Deveriam prever o perigo e comunicar ao superior a necessidade da ação da municipalidade para corrigir o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

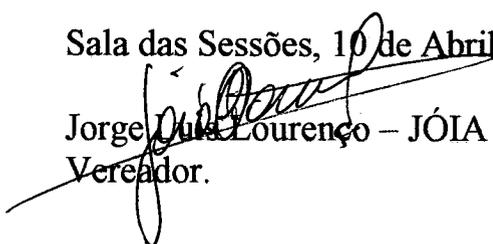
---

A foto tirada, por si só demonstra a gravidade aqui anunciada, sem contar as águas empossadas, que além do odor que exala poderá transformar em criadouro de moscas e outros bichos.

Quanto ao risco de vida, de animais e de pessoas, também facilmente de ser notado, principalmente com relação às crianças que constantemente são vistas brincando no referido local e que não prevêm o perigo.

À vista do exposto e do perigo iminente, se o terreno existente pertencer à municipalidade **indico sejam tomadas urgentes providências** por parte de Vossa Excelência, no sentido de determinar ao setor competente da municipalidade, para que proceda o aterramento do local com a continuidade da tubulação de águas pluviais até margens do Ribeirão do Ouro, sanando de vez o problema, antes que fatos irreparáveis possam ocorrer com as pessoas residentes ou visitantes do bairro Jardim São Valentim; e, se eventualmente o terreno não pertencer à municipalidade, que se notifique os proprietários e responsáveis para igual procedimento, pena de, em não o fazendo e em razão do perigo existente, serem os mesmos efetuados pela municipalidade e após ser feita a cobrança a quem de direito.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2001.

  
Jorge Luis Lourenço – JÓIA  
Vereador.